



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 113/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a organização dos trabalhos da I Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais. Composta por: **Gilclécio Dantas Santos** SIAPE 1299666, **Josaphat Ricardo Ribeiro Gouveia Junior** SIAPE 1485668 e **Aldo José Conceição da Silva** SIAPE 1076161.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 08 de agosto de 2018.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014